



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00483
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho e comunicação de nova turma
RELATORA	Cons ^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
PARECER CEE	Nº 83/2021 CES “D” Aprovado em 28/04/2021 Comunicado ao Pleno em 05/05/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo encaminha a este Conselho pelo Ofício 83/2020, protocolado em 27/11/2020, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, a ser ofertado na Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido – fls. 03.

Foi baixado em diligência pelo Ofício AT 21/2021, para a Escola informar o perfil do profissional a ser formado – fls. 44. Atendida diligência pelo Ofício ESA 123/2021 – fls. 46.

A Escola obteve seu último Recredenciamento pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE-GP 147/2018, publicada no DOE de 24/04/2018, pelo prazo de cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

Trata-se, em verdade, de analisar a alteração do Projeto Pedagógico do referido Curso, uma vez que o mesmo se encontra aprovado pelo Parecer CEE 232/2006, alterado pelo Parecer CEE 07/2017.

Nos termos da Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, passamos a informar os autos.

A justificativa apresentada é o que segue (fls. 04):

“O direito do trabalho é um organismo em constante evolução e modificação já que regula relações cada vez mais complexas e heterogêneas à luz dos ciclos impostos pelas ondas do desenvolvimento das relações humanas, notadamente a partir da 4ª revolução industrial ou tecnológica. Assim tanto o mercado de trabalho como a economia têm sofrido profundas alterações e atualizações nos últimos anos, que culminam na criação de novas formas de trabalho e, também, desdobram em conflitos decorrentes de tais relações com maior complexidade técnica e uma interação multidisciplinar que torna o direito material e o processual do trabalho ramos que exigem do profissional do direito um estudo contínuo. Desde a edição da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943 seu texto, ao longo desses quase oitenta anos de vida, sofreu uma série de alterações de toda natureza e em especial com o advento da Lei 13.467, de 2017 e, inclusive, com todo cenário de ineditismo imposto pela pandemia do covid-19 impõe a necessidade de releitura de conceitos e enquadramentos trabalhistas para adaptação à realidade vivida. Diante deste cenário, o Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho justifica-se pela necessidade de capacitar os advogados a enfrentar as novas questões relacionadas às relações de trabalho e surgidas e impostas tanto pela globalização quanto com as inovações tecnológicas, com o embasamento teórico necessário para a fixação de conceitos e apresentação da matéria na prática para a consolidação do aprendizado.”

Objetivos: *“(…) aprimorar a formação dos advogados mediante apresentação dos conceitos tradicionais do Direito e Processo do Trabalho e as mudanças estruturais ocorridas na legislação e na própria realidade do mercado de trabalho que afetam as relações de trabalho, e conseqüentemente o Direito do Trabalho, bem como o Processo do Trabalho. Neste contexto, a proposta é conectar as estruturas teóricas fundamentais dos institutos de direito material e processual com a realidade prática a partir, também, do estudo de casos e da jurisprudência que orbita cada qual dos conteúdos e, ainda as tendências interpretativas das novas figuras estruturadas pela reforma trabalhista tanto no plano do direito material individual e coletivo como também no processo do trabalho.”*

Público Alvo / Perfil do Profissional a ser Formado - fls. 05 e 46

Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais graduados em outras áreas que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade; desenvolver sua carreira; criar *networking*; e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 10

Módulos	CH	Docente/Titulação
I - Direito Individual do Trabalho I – Aspectos teóricos, práticos e jurisprudenciais do direito material. Fontes, conceitos e princípios. Como se forma a relação de trabalho?	42	1. Ricardo Pereira de Freitas Guimarães Doutor em Direito – PUC/SP
II - Direito Individual do Trabalho II – Consequências das relações de trabalho	48	2. Fabiano Zavanella – Mestre em Direito - PUC/SP
III – Direito Coletivo do Trabalho - Negociação coletiva e prevalência do negociado sobre o legislado	45	3. Antonio Carlos Aguiar – Doutor em Direito - PUC/SP
IV – Direito Processual do Trabalho I – instrumentalização e efetivação dos direitos trabalhistas - Fase de conhecimento e produção de provas	45	4. Lorena de Mello Rezende Colnago- Mestre em Direito Processual Civil - UFES
V- Direito Processual do Trabalho II - E depois da sentença? Recursos e execução trabalhista. Como funcionam as ações civis públicas e aquelas derivadas do direito coletivo do trabalho?	45	5. Gilberto Carlos Maistro Junior – Doutor em Função Social do Direito - FADISP
VI- Direito Empresarial do Trabalho – os desafios da advocacia trabalhista para empresas	27	6. Luciana Nunes Freire – Mestre em - UNTF
VII – Direito Internacional Público e Privado. Quais os seus impactos nas relações trabalhistas?	27	7. Cristina Paranhos Olmos- Doutor em Direito do Trabalho - PUC/SP
VIII – Como o direito do trabalho se relaciona com as matérias correlatas? Repercussões tributárias e previdenciárias nas relações de trabalho. Noções de planejamento trabalhista e contabilidade.	27	8. Anna Lee Carr De Muzio Meira - Doutor em Direito - PUC/SP
IX – Gestão da mão de obra, compliance trabalhista e técnicas de negociação – Novas competências essenciais para advogados.	27	9. Alessandra Barichello Boskovic – Doutor em Direito – PUC/PR
X – Meio Ambiente do Trabalho e Fiscalizações Trabalhistas. O fiscal chegou, e agora? Como atuar em atuações e processos administrativos	27	10. Beatriz Cardoso Montanhana – Doutor em Direito do Trabalho - USP
XI- Metodologia do Ensino Superior	09	11. Henrique Garbellini Carnio – Doutor em Filosofia do Direito e Teoria do Estado - PUC/SP
XII - Atividades complementares	81	2. Fabiano Zavanella – Mestre
Total Geral	450	

O Corpo Docente apresentado atende ao Art. 8º da Deliberação CEE 147/2016, que exige titulação mínima de mestre.

A Escola informa que além dos professores responsáveis pelos módulos, outros professores serão convidados, atendendo, sempre, Art. 8º da Deliberação CEE 147/2016.

Coordenadores: Fabiano Zavanella, Mestre em Direito pela PUC/SP e Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Doutor em Direito do Trabalho pela PUC/SP.

As ementas das disciplinas e bibliografia básica e complementar encontram-se de fls. 13 a 37.

Horário de Funcionamento e Vagas – fls. 05

O Curso será realizado às 2^{as} e 4^{as} feiras, das 18h às 22h, com duração de 03 semestres e carga horária de 450 horas.

Modalidade presencial.

Vagas: 60 vagas, em duas turmas.

O Curso com início em março de 2021, término em julho de 2022, consta do calendário apresentado de fls. 06/08.

Exigência para Matrícula – fls.09

Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

01 foto (3x4), cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau de bacharel e cópia da Carteira de Advogado, se for o caso, expedida pela OAB/Brasil.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita. O critério de desempate será feito pela análise do *Curriculum*.

Avaliação – fls.37

Os alunos serão avaliados ao final de cada disciplina por estudos de casos, e a nota atribuída será de zero a dez, considerando-se cinco décimos.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 37

A média final exigida para aprovação em cada módulo será igual ou superior a 7,0, e frequência de no mínimo de 95% das aulas.

Metodologia – fls. 38

Esta Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e será mediada pela tecnologia e novas metodologias, conforme já aprovado pelo Parecer 299/2020 para o Curso de Direito Constitucional do Século XX.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado, realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custo para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato de os alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade do aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo *Chat* ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo os cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação.

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experimentar novos saberes e adquirir aprendizagens novas já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- > estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- > desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- > exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- > utilização de novas tecnologias.

Para tanto os ambientes de aprendizagem compreendem:

- > Aulas Expositivas Alternadas. As aulas podem apresentar formatos alternativos: aula expositiva dialogada, aula expositiva com *feedback* e aula expositiva guiada;
- > *Flipped Classroom* - sala de aula invertida;
- > Aprendizado baseado em experiências;
- > *Design Thinking*;

➤ Seminários, Debates e Diálogo Socrático.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - fls. 37

Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos estudados na Especialização. Na elaboração do artigo, o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho.

O aluno deverá obter como nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do orientador.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de “Especialista”, o aluno deve cumprir, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- I. obter média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II. frequentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária prevista por módulo; e
- III. obter nota como final mínima 7,0 (sete) no trabalho de conclusão de curso.

Número de Funcionários disponível para o Curso – fls. 05

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, setor de audiovisual e financeiro (controladoria).

Considerações Finais

À vista das informações contidas nos autos e em face das informações da AT, nada a obstar quanto à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, a ser ofertado na Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, eis que atendidas as exigências do Art. 7º da Deliberação CEE 147/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, bem como toma-se conhecimento de comunicação de nova turma.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE, sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

a) Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 28 de abril de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 05 de maio de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente